

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.820/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO DE SOUZA**, matrícula nº 924362, portadora da cédula de identidade RG nº 8.295.374-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.610.879-26, ocupante da função de emprego público de Técnico de Higiene Dental-40H, admitida em 07.05.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de julho de 2016 a 18 de julho de 2018, passando da referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de julho de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 Setembro 1958  
DE Nº 15363  
UJUARAMA, 17 109 120 58  
*Armando Peixoto*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS